



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE  
Estado de São Paulo

---

PORTARIA N. ° 92, de 22 de junho de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora,  
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, à servidora ALICE FERREIRA DA COSTA (RG. 8.282.048 e CPF n.º 753.029.008-82), **GRATIFICAÇÃO** sobre os seus vencimentos no importe de **15 % (quinze por cento)**.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/06/07.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Afixada no local de costume, registrada na data supra.